Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 885, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 259.350,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO SANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.547, de 30 de novembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), em suplementação às dotações orçamentárias e créditos especiais a seguir discriminados:

GABINETE DO PREFEITO

3132.17-03-Serviço de divulgação..... CR$ 100.000,00
3140.01-03-Ajudas de custo e diárias de viagens..... CR$ 10.000,00
3140.13-03-Recepções, hospedagens e homenagens ..... CR$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE LANCAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3140.01-03-Ajudas de custo e diárias de viagens..... CR$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DO ENSINO DO 1º GRAU

3132.09-08-Locação de imóveis..... CR$ 20.000,00

SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

3279.00-08-Auxílios a estudantes p/cursos de viagens e extensão cultural CR$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

3111.01-10-Vantagens..... CR$ 7.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3233.00-15-Salário Família..... CR$ 13.000,00
4311.01-16-Amortização da dívida com a CINTEA..... CR$ 19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito adicional especial,con

....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

.....

forme Decreto nº 860, de 19/
07/1977:

4230.00-03- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.....CR$ 26.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA -
ÇÃO E CULTURA
SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO
GRAU

Crédito Adicional Especial,conforme Decreto nº 841,de 18.5.77:

4110.05-08- Construção de Edifícios Públicos: Construção do prédio da Escola Municipal Manuel de Oliveira Lima .....CR$ 1.800,00

TOTAL..... CR$ 259.350,00

Art. 2º - É reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA -
ÇÃO E CULTURA
SETOR DO ENSINO SUPERIOR

3150.00-08- Despesas de exercícios anteriores:
Subvenção à Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior - FAPES -, referente ao exercício de 1976.....CR$ 259.350,00

TOTAL .....CR$ 259.350,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de outubro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,EM ERECHIM,26 de outubro de 1977.

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda